

JUSTIFICATIVA
PL 165/2012

A presente proposição trata-se de tema de como os munícipes podem obter, com celeridade, reparações em face de danos materiais causados por queda de árvore no município de São Paulo. Este projeto nasce da necessidade de conferi tratamento simplificado à responsabilidade civil do Município, como aspecto de particular relevo, o da agilização no pagamento das indenizações por dano provocado por queda de árvore, com o que se atende ao princípio da moralidade pública, com isso, institucionalizando-se um procedimento administrativo para, de forma célere, e visando a contribuir para a desobstrução da instância judiciária, podendo obter, o munícipe lesado, a reparação do dano no âmbito extrajudicial.

O dano mais recorrente objeto dessa reparação, é do dono de veículo, quando ao estacionar seu veículo em via pública, uma árvore cai sobre seu carro, provocados pelo temporal e rajadas de ventos. A jurisprudência é quase pacífica no sentido da responsabilidade subjetiva do poder publico e do dever deste indenizar pelos prejuízos causados. Conforme publicação do

“Estado de São Paulo” (em 25 de março de 2012), quase todos os dias uma pessoa tem a casa ou o carro atingindo por queda de árvores na cidade.

Como se vê, a culpa do município fica evidente pela falha na prestação do serviço de manutenção, assim ao manter árvore em local e condições inadequadas, sujeitas à queda diante de eventos da natureza, omitiu-se culposamente o serviço público no seu dever de dar segurança às condições de tráfego na via, advindo, daí sua responsabilidade civil. Como visto, o poder público se compromete a guardar a integridade física das pessoas e a proteção de seus bens. Se estes são violados ou sofrem dano que decorra da omissão do órgão público nesta vigilância, desse modo, ele passa a ser o responsável por isso.

Dessa forma, acreditamos que a indenização por dano causado por queda de árvore poderá ser paga o mais rápido possível, acreditamos que o encurtamento dos prazos, favorecerá os munícipes vítimas desses danos, por sua vez, apresentamos este projeto que merecerá o apoio dos nobres vereadores desta Casa.